



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 17/PROGRAD/UFFS/2018

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria 09/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a referida comissão:~~

Nome	Siape/CPF	Função
Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Membro – Presidente
Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Membro
Cristina Zulmira Almeida de Campos	2386525	Membro
Suellen Karoliny Sergel	2129264	Membro
Eline Souza Barbosa	xxx.723.132-xx	Membro

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA SEBEN
Pró-Reitora de Graduação, em exercício